

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá entregar o ETP no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser solicitada prorrogação do prazo, se necessário.

Parágrafo único. O ETP será submetido à avaliação da Comissão de Depósitos Judiciais e gestão das penas de prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais deste Tribunal, para parecer em 30 dias.

Art. 5º Ficam revogado os Decretos Judiciários nº 462/205 e 463/2025 e o Decreto Judiciário nº 552/2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 580, DE 28 DE JULHO DE 2025.  
Altera o Decreto Judiciário n. 606, de 31 de julho de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do expediente n. TJ-COI-2025/17117,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 606, de 31 de julho de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º .....

[...]

VII – Maria Clara Jesus Reis, servidora representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Judiciário nº 441, de 09 de junho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 581, DE 28 DE JULHO DE 2025  
Convocação para compor quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/59661,

DECIDE

Convocar, nos termos do que preceitua o artigo 47, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, os Juízes Substitutos de Segundo Grau ANDREA PAULA MATOS RODRIGUES DE MIRANDA e FRANCISCO DE OLIVEIRA BISPO, para composição de quórum na Sessão de Julgamento da Quarta Câmara Cível, no dia 29 de julho de 2025, às 13h30min, em virtude dos registros de impedimentos/suspeições e ausências justificadas de Desembargadores.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 28 de julho de 2025

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 582, DE 28 DE JULHO DE 2025  
Convocação para compor quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/59443,

DECIDE